



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

Projeto de Lei nº 09 **De 17 de abril de 2008**

“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo ”

JOSÉ GARCIA DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autoriza a celebrar Convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, visando o recebimento de recursos financeiros, objetivando a pavimentação da Rua Projeta 15, Jardim Stª Ângela, Bairro da Olaria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de verbas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Joanópolis, em 17 de abril de 2008

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal